



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 279, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 258 de 26 de dezembro de 2023, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14.00000 – Diárias – Pessoal Civil (Ficha 05) - Fonte de Recursos – 188000000000.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 10) - Fonte de Recursos – 188000000000.....	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0002.2.002 – Manutenção dos Serviços Técnicos

3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 18) - Fonte de Recursos – 188000000000.....	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESER RABELLO
Presidente